

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2.137/223

**DECRETO N.º 2.137/223**

SÚMULA: Nomeia os membros da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 404/2005,**

**Considerando** a necessidade de substituição de membros, alterando a composição da COMDEC, nomeada pelo Decreto n.º 1.878/2021, de 05 de março de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Santa Cecília do Pavão, de conformidade com a Lei Municipal n.º 404/2005, com a seguinte composição:

**Presidente:** Edimar Aparecido Pereira dos Santos

**Adjunto:** Paulo Vietze

**Coordenador Municipal de Defesa Civil:** Paulo Antonio Rodrigues Gonçalves

**Auxiliar do Coordenador Municipal de Defesa Civil:** Everton Martins da Silva

**Diretoria de Operações**

**Diretor:** José Pereira de Moraes (Secretário Geral de Gabinete)  
**Secretário:** Marcos Valentim Damasceno (Diretor do Departamento de Turismo)

**Grupo de Atividades Fundamentais:**

Haroldo dos Santos Mendes (Diretor do CACA)  
Maria Leiza Gavioli (Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social)  
Mauro Kendi Miyamoto (Secretário de Finanças e Fazenda )  
Leandro Francioli (Secretário de Saúde e Prevenção )  
João Wellington dos Santos (Secretário de Transportes e Patrimônio)  
Michele Soares de Jesus (Diretora de Assistência Social )  
Jean Michel Faustino Gonçalves (Secretário de Esportes e Lazer)  
Isaías da Luz Junior (Vereador)  
Amauri Ynoue( Vereador)

**Conselho de Entidades Não Governamentais:**

Claudinei da Silva – Rádio Lider Fm  
Thiago Faustino – CTG Campeiros do Norte  
Aleonso Lopes da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Cleverson Cândido – Associação Voluntária de Assistência ao Idoso

**Núcleo de Defesa Civil:**

Daniel Cardoso dos Santos – Diretor do SAMAE  
Everton Martins da Silva – Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Reginaldo Pinto Da Silva - Comandante do Destacamento da Polícia Militar  
José Claudio da Silva – Chefe Divisão de Fiscalização

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1.878/2021, de 05 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de novembro de 2023.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**CD087DB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2023. Edição 2905  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>